



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefone (84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73

www.cruzeta.rn.leg.br – camaracruzeta.rn.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 411, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

Concede o Título de Cidadã
Cruzetense a Sr.^a **AMANDA
PEREIRA DANTAS**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZÊTA**

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo
o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadã Cruzetense a
Sr.^a **AMANDA PEREIRA DANTAS**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de
Cruzêta/RN, em 10 de novembro de 2021.

Itan Lobo de Medeiros
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 411, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
Praça Celso Azevedo, 127 - Cep. 59.375-000 - Telefone (84)
3473-2358
CNPJ 10.727.485/0001-73
www.cruzeta.rn.leg.br - camaracruzeta.rn.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 411, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

Concede o Título de Cidadã Cruzetense a Sr.^a AMANDA PEREIRA DANTAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadã Cruzetense a Sr.^a AMANDA PEREIRA DANTAS.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta/RN, em 10 de novembro de 2021.

Itan Lobo de Medeiros
Presidente

Publicado por: LINDIANE TÁCIA GALVÃO DE ARAÚJO
Código Identificador: 51740266

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 11/11/2021.
EDIÇÃO 1274. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
ITAN LOBO DE MEDEIROS
VEREADOR – PSDB**

Processo nº 202/20201

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 17/2021

Concede o Título de Cidadã Cruzetense a Sr^a.
AMANDA PEREIRA DANTAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadã Cruzetense a Sr^a. **AMANDA PEREIRA DANTAS.**

Art. 2º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 09 de novembro de 2021.


Vereador **Itan Lobo de Medeiros - PSDB**

JUSTIFICATIVA

Trata a referida proposição conferir a Sr^a. **AMANDA PEREIRA DANTAS** o Título de Cidadã Cruzetense, a exemplo de outras pessoas que por deliberação desta Câmara mereceram tal honraria.

Natural de Caicó - RN, tem a cidade de Serra Negra do Norte como sua terra natal. Serra Negra, além, de ser a cidade de sua base familiar, foi a cidade que residiu até os 14 anos de idade.

Sempre incentivada ao estudo por todos os familiares, aos 14 anos passa a morar na capital do estado para cursar o ensino médio. Aos 17 anos (ano de 2011), começa a residir na cidade de Campina Grande - PB para cursar Psicologia pela Universidade Federal de Campina Grande. Ao retornar à sua cidade natal, no ano de 2017, ministrou

aulas em Escolas Técnicas, e buscava o ingresso em mestrados por preferir a carreira acadêmica.

Ao final do referido ano, teve seu primeiro contato com a cidade de Cruzeta e não imaginava que seria seu novo lar. Cidade aconchegante e acolhedora, logo passou a sempre visitá-la, pois nela também reside o seu atual namorado Humberto Hudson de Azevêdo Vital Júnior.

No ano de 2019, juntamente com Humberto, ao identificar uma demanda comercial local, fundam a primeira conveniência da cidade – A conveniência. Bem aceita pela população, foi modelo para as diversas outras que foram surgindo no decorrer dos tempos. Neste meio tempo, ingressou em sua segunda graduação e recentemente, no mês de novembro de 2021, descobre que seguirá mais uma nova jornada em sua vida, a Graduação em Medicina. Apesar de afastar-se temporariamente da cidade, por causa dos seus estudos, pretende continuar contribuindo com a cidade que a acolheu tão bem, tornando-se uma eleitora cruzetense, dirigindo seu voto aos candidatos da localidade.

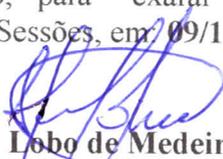
Por estes motivos é justo homenageá-la com tal honraria.



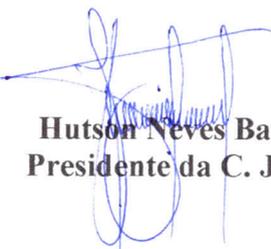
Vereador Itan Lobo de Medeiros – PSDB

DESPACHO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para exarar parecer.
Sala das Sessões, em: 09/11/2021.


Itan Lobo de Medeiros
Presidente

Ao Relator, Vereador Hildeberto Diniz
Silva Nascimento para opinar.
sobre o **Projeto de Decreto Legislativo nº 17/2021**.
Sala das Sessões, em: ___/11/2021.


Hutson Neves Barbosa
Presidente da C. J. L. R.

O meu parecer é pela A aprovação
da referida proposição.
Sala das Sessões, em: 09/11/2021.

H. Diniz
Relator

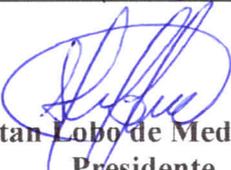
Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação,
sobre o **Projeto de Decreto Legislativo nº 017/2021**

PARECER Nº 33 /2021

Somos de parecer FAVORÁVEL a
aprovação da referida proposição.
Sala das Sessões, em: 09 / 11/2021.

Hutson Neves Barbosa Presidente
Hildeberto Diniz Silva Nascimento Relator
Itan Lobo de Medeiros Membro

O **Projeto de Decreto Legislativo nº 17/2021**, foi A provado
Em única discussão na Sessão de: 09/11/2021.
por UNANIMIDADE de votos.


Itan Lobo de Medeiros
Presidente